



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia

MOCÃO Nº 1/2017 **De 04 de Maio de 2017**

“DE CONGRATULAÇÕES AO COLÉGIO SANTO ANTONIO DE JESUS QUE CELEBRA 70 ANOS DE CRIAÇÃO.”

Apresento, em conformidade com o Regimento Interno, solicitando que seja consignada em Ata, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, ao Colégio Santo Antônio de Jesus (CSAJ), pela comemoração de seus 70 anos de existência em nossa cidade.

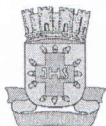
No dia 24 de maio de 1947 as Madres Lúcia Etchepare (fundadora da Congregação das Irmãs Mercedárias Missionárias do Brasil) e Maria do Rosário de Almeida (primeira diretora do Colégio) fundaram o Colégio Santo Antônio de Jesus. O colégio é uma unidade integrante da Rede Mercedária Missionária de Educação e tem como lema “Educar para a Vida e a Liberdade”, priorizando, na sua prática educativa ao longo desses 70 anos, a excelência acadêmica e a formação para os valores humanos e cristãos.

Desde a sua criação esta instituição de ensino é referência na educação de qualidade em Santo Antônio de Jesus e toda região. O colégio começou como uma “escolinha”, numa pequena garagem, depois veio o ginásio, a Madre Rosário passou comprar terrenos e o que era apenas uma escolinha tornou-se esse grande e renomado Colégio.

O CSAJ conta com uma coordenação pedagógica focada na formação do ser humano e no ensino de qualidade, como já dissemos e podemos perceber isso pelas últimas avaliações do ENEM, onde o Colégio sempre está em primeiro lugar dentre as demais escolas da nossa cidade.

Em 2016, o *AcquaSense*, um dispositivo criado por alunos do colégio, ganhou o prêmio de 4º lugar na maior Feira Internacional de Ciências da América Latina – a MOSTRATEC, que contou com a participação de mais de 900 trabalhos ligados a diferentes áreas do conhecimento e com a participação de 28 países.

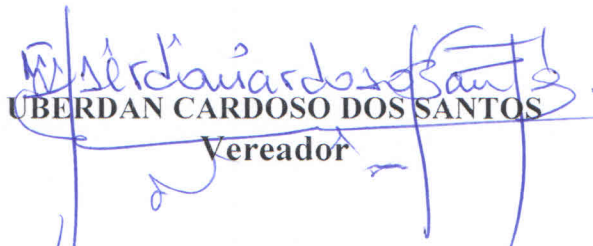
A história de nossa cidade está totalmente ligada a esses 70 anos do CSAJ, desta forma, e em razão de seu merecimento é que apresentamos esta singela Moção de Parabéns. Em tributo aos relevantes serviços prestados ao nosso Município de Santo Antônio de Jesus e toda região.



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia

Dê-se ciência a direção do Colégio Santo Antônio de Jesus.

Sala das Sessões, em 04 de maio de 2017.


UBERDAN CARDOSO DOS SANTOS
Vereador


ANTONIO BARRETO NOGUEIRA NETO
(Presidente)


PEDRO LOPES RIBEIRO
(Vice-presidente)

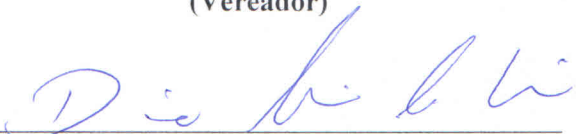

ALTEMIR SANTOS DIAS
(1º secretário)

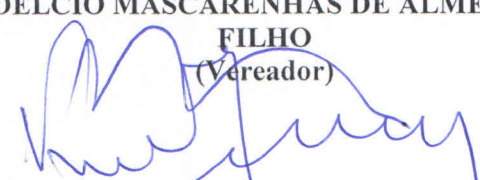
GERSON PEREIRA DA SILVA
(2º secretário)


ANTONIO MARCOS ARAÚJO LESSA
(Vereador)

CARLOS DE OLIVEIRA RAMOS
(Vereador)

CRISTIANO CONCEIÇÃO SENA
(Vereador)


DANIEL ALMEIDA DE LIMA
(Vereador)


**DELICIO MASCARENHAS DE ALMEIDA
FILHO**
(Vereador)

**FRANCISCO DE ASSIS LIMA
DAMASCENO**
(Vereador)

FRANCISCO DE ASSIS NEVES FREIRE
(Vereador)

LUIZ ALMEIDA SANTOS
(Vereador)

MARCOS ANTONIO DA COSTA MUNIZ
(Vereador)